

3<sup>r</sup>  
ENVIASE A DIRECÇÃO  
Porto, 29 NOV. 1938  
O PRESIDENTE

1175  
17.5.937  
20/5



1

Registrado

vol. n.º 21522 (21522)

29 NOV. 1938

CMP  
AG

*A. Almeida*

Licença n.º 95

7 de Janeiro 1939

Exm<sup>o</sup> Snr

Presidente da Camara Municipal do

P O R T O :

11173

JOSE JULIO DE CASTRO, morador na rua de St<sup>a</sup> Ca-  
tarina n.º 447-1<sup>a</sup>, desejando construir uma casa de ha-  
bitação no seu terreno situado na rua Nova da Consti-  
tuição, desta cidade, conforme o projecto junto; muito  
respeitosamente, vem

Pedir a V. Ex<sup>ma</sup> se digne  
conceder-lhe a respectiva licença.

Porto, 24 de Novembro de 1938.

*Jose Julio de Castro*



RECONHEÇO A ASSINATURA eufra de

*Jose Julio de Castro*

Porto, 24 de Novembro de 1938

Alcald. do município  
Dr. Sousa



*Dr. Sousa*

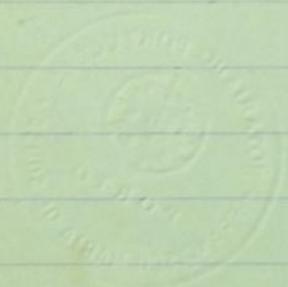
O. M. P.  
20 FEV. 1939

Deferido em conformidade com  
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 15 de Junho de 1939

O Presidente,

*[Handwritten signature]*





2



### TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, JOSE FERREIRA PENEDA, Architecto, diplomado, morador na rua de St<sup>a</sup> Catarina n<sup>o</sup> 447-1<sup>a</sup>, de data que assume a responsabilidade pela construção de uma casa de habitação no terreno situado na rua Nova da Constituição desta cidade do Porto, pertencente ao Exm<sup>o</sup> Snr José Julio de Castro, a que se refere o requerimento junto, para os efeitos da Lei sobre construções em vigor.

Porto, 24 de Novembro de 1938.

*Jose Ferreira Penêda*  
*Arquitecto*  
*Reconheço a*



*assinatura minha*

PORTO, 29 NOV. 1938  
ante do notario Dr. Banco de Leão

*assinatura de José Ferreira Penêda*



3  
APROVADO

Porto, 15 de Fev. 1939

O PRESIDENTE,



MEMÓRIA DESCRITIVA

O projecto a que se refere esta memória é de uma casa de habitação para o Exm<sup>o</sup> Snr JOSE JULIO DE CASTRO, a construir no seu terreno situado na rua Nova da Constituição, desta cidade do Porto.

Esta casa compõe-se de cave, rés-dâ-chão e 1<sup>o</sup> andar.

Os alicerces assentam em terreno firme e são asfaltados, bem como as paredes.

As paredes em elevação são feitas em perpianho e as das divisórias da cave e as que contornam a cosinha são todas feitas com blocos de cimento ou tijolo e as restantes em tabiques de madeira.

O telhado é feito com telha tipo Marselha e terá as caleiras e conductores necessários á bôa evacuação das águas pluviais que desaguarão para o aqueducto publico.

As paredes serão rebocadas e estucadas pelas duas faces.

Os tectos são todos estucados e o da cosinha é feito com material incombustivel.

A chaminé é feita com tijolo e cimento e afastada 0,20m das madeiras mais próximas, terá a secção necessária a permitir uma bôa tiragem.

O pavimento da cave é feito em betonilha e cimento.

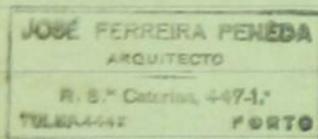
O rés-do-chão e 1<sup>o</sup> andar são travejados e soalhados, excepto

os pavimentos da cosinha, quarto de banho e retretes que são revestidos a mosaico e as suas paredes revestidas a azulejo até 1,50m de altura.

A água para o consumo doméstico é da dos Serviços Municipalizados "Águas e Saneamento" a qual será directamente canalizada em tubos de ferro galvanizado para um depósito de lousa que se estabelecerá sob a cobertura com a capacidade de 500 litros e fora da vertical das retretes. Dali, no mesmo tubo, partem ramais para a cosinha, quarto de banho, retretes e lavabos etc. Os trabalhos de Sanidade serão executados conformê os Regulamentos Camarários em vigôr.

Não se juntam fotografias por não existirem construções contíguas ao prédio a construir.

Porto, 24 de Novembro de 1938.



*José Ferreira Penéda*  
*Arquitecto*

APROVADO  
Pôrto, 15 de Jul de 1939 29 NOV  
O PRESIDENTE,



*Jose Julio de Castro*  
CMP  
AG

## MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao Exm<sup>o</sup> Snr JOSÉ JULIO DE CASTRO  
e destina-se à instalação da rede do Saneamento  
do prédio situado na rua Nova da Constituição. n.º

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0<sup>m</sup>,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0<sup>m</sup>,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0<sup>m</sup>,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tódas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tódas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0<sup>m</sup>,037

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0<sup>m</sup>,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

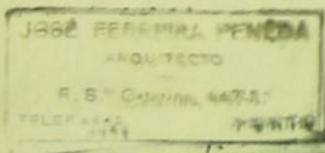
CÂMARAS — Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em teijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sôbre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS — Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas etc.

Finalmente, tóda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

PORTO, 24 de Novembro de 1938.

*João Ferreira Pereira*  
*Arquiteto*



CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

partido Engenharia

SERVICHO DA CARRILHAGEM DA CIDADE

Planta topografica para efeitos do §: 3.<sup>o</sup>  
do Art. 3.<sup>o</sup> do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

Valida por um ano

N.º 7708 | 8810 fl. 269  
| 10470 | 4838

PORTO, 9 DE Fevereiro DE 1938

Engenheiro-Chefe do Serviço

*[Handwritten signature]*

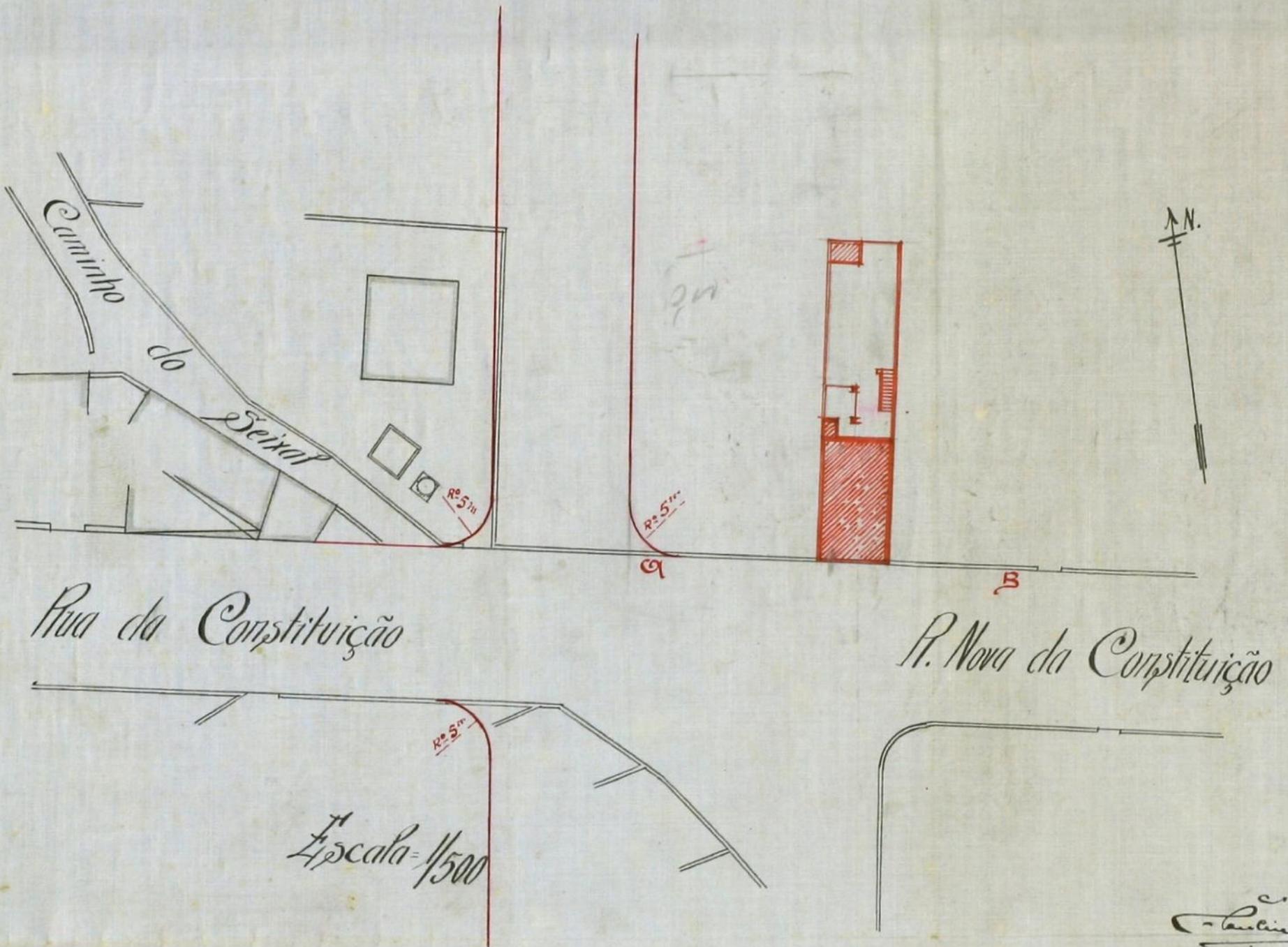
Engenheiro-Chefe do Partido

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten notes and signatures]*  
José Júlio a Castro

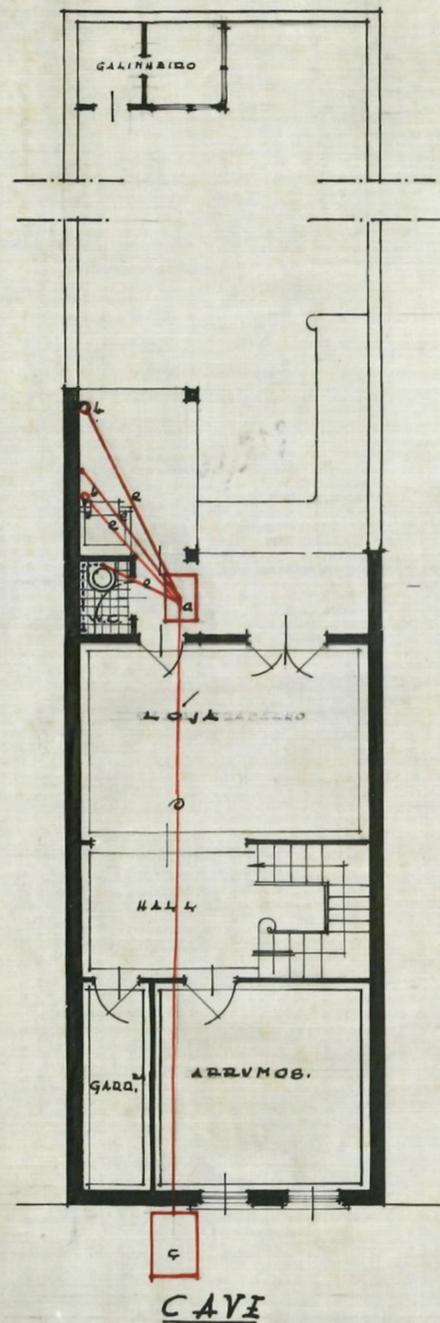
AB - Alinhamento: o actual e o indicado a carminho.  
Aparelhamento: o actual.



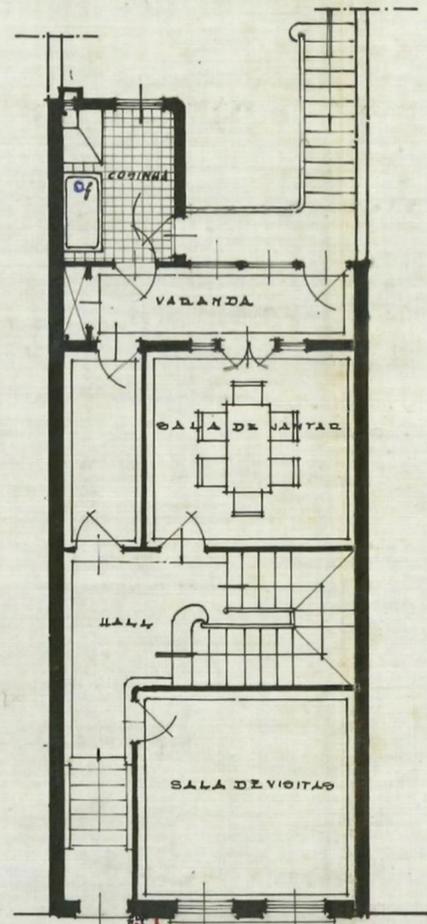
Escala = 1/500

*[Handwritten signature]*  
Vi.  
José Júlio

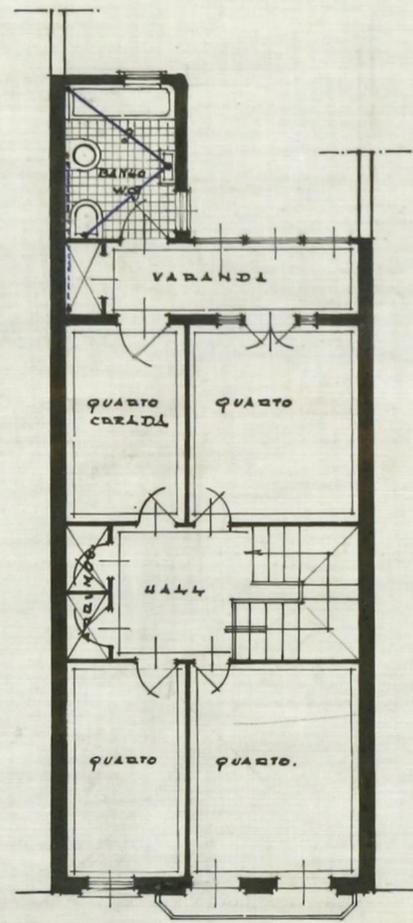
EX<sup>no</sup> 90. JOSÉ JULIO DE CASTRO  
DUA NOVA DA CONSTITUICAO PORTO



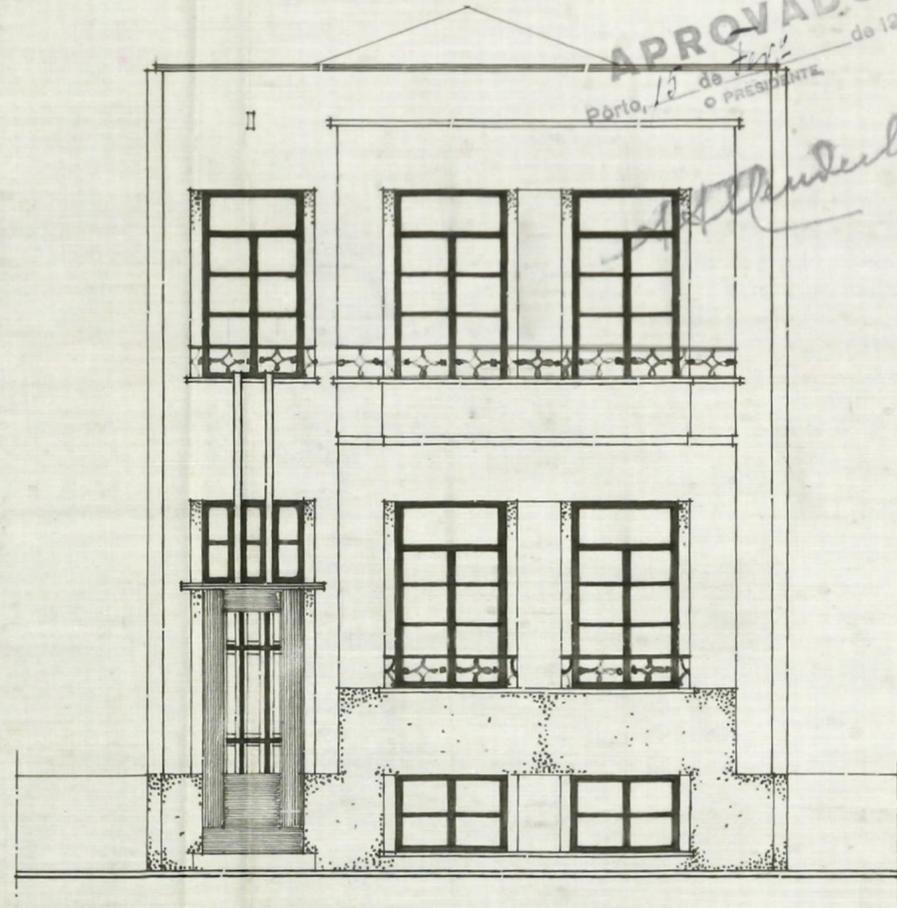
CAVE



DEZ DO CHÃO



1º ANDAR

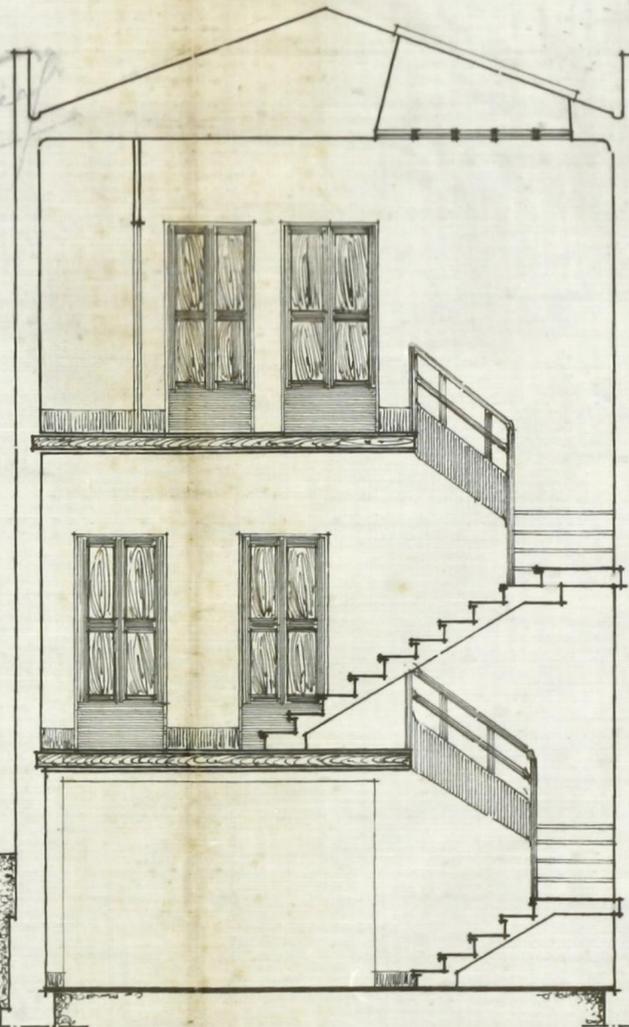


FACHADA PRINCIPAL

E9C:0,02RM.

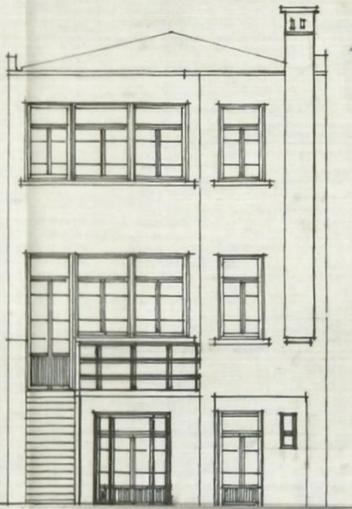
APROVADO  
 Porto, 12 de Fevereiro de 1929  
 O PRESIDENTE

CORTE TRANSVERSAL

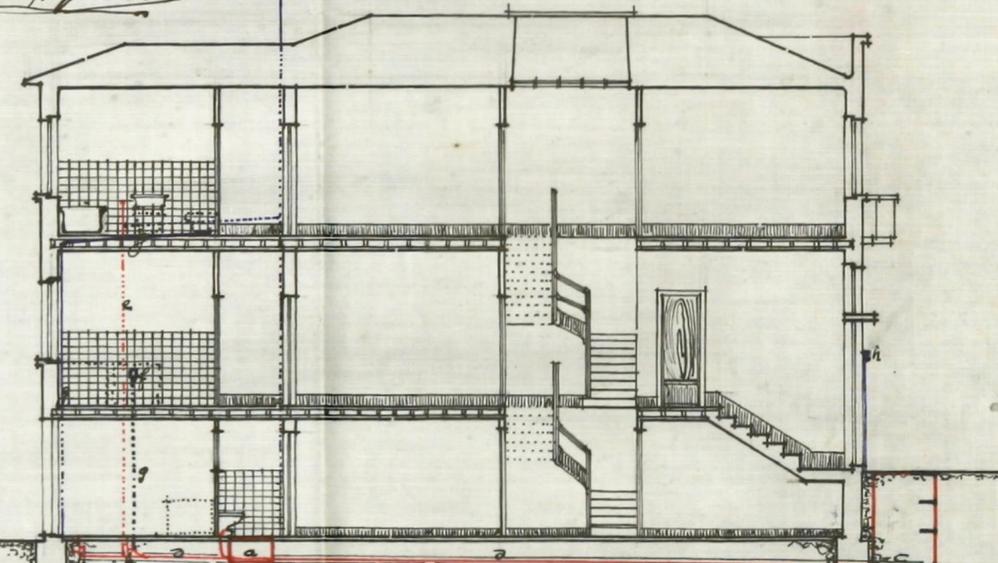


"legenda"	
a	camara de inspeção
b	sifão de ligação
c	camara de ligação
d	tubo de gres 0,12
e	tubo de gres 0,10
f	sifão de gresura
g	tubo de gres 0,05
h	tubo de aspiração

FACHADA POSTERIOR



1928, de numero de 1928  
 José Ferreira Simões  
 Arquitecto



CORTE LONGITUDINAL E9C:0,01RM.



José Julio de Castro

CMP  
 AG

ENVIE-SE A 32 DIRECCAO  
Porto, 18 JAN. 1939  
O PRESIDENTE



Registrado  
Vol. n.º 1518  
18 JAN. 1939

*Alfenderlaues*



*Exma Câmara Municipal do Porto*

dueto-se ao respectivo processo  
PORTO E PÁGOS DO CONCELHO  
18/1/1939  
Presidente

*foi João de Basto, vem em aditamento  
ao R. G. n.º 742152 apresentar os cálculos  
de impostos anuado*

*Porto, 17 de Janeiro de 1938*

*Pelo representante  
Antonio Alf*



9



**Termo de Responsabilidade**

O abaixo assinado, Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, declara assumir a responsabilidade sobre a obra de cimento armado, nos termos e para os efeitos do Decreto 25948, de 16 de Setembro de 1935, no projecto do Ex<sup>o</sup> Snr. José Júlio de Castro.

Porto, 16 de Janeiro de 1939

*Antoniella*  
*Eng. Civil (P)*

Reconheço a \_\_\_\_\_ assinatura *Antoniella*  
*Porto, 17 de Janeiro de 1939.*  
O Ajudante de notário Dr. Torres

*João Rodrigues Carlos Gomes*



APROVADO  
Pôrto, 15 de *Jul* de 1950 da  
O PRESIDENTE,



(10)



CALCULOS DE CIMENTO ARMADO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DO  
EX.MO SNR; JOSÉ JÚLIO DE CASTRO.

Cálculos segundo o Regulamento em vigôr.

Objecto da obra---Pavimento da cosinha, constituído por uma laje armada no sentido do vão menor, que apoia, dum lado na parede, e do outro, numa viga rectangular, apoiada em dois pilares de pedra. O pavimento do quarto de banho, é semelhante. As escadas serão constituídas por degraus encastrados na parede, e a varanda exterior será constituída por uma laje apoiada na viga e na parede lateral.

Pavimento da cosinha---Espessura arbitrada...0,08 m. Vão teórico  $l=2,10+0,10 = 2,20$  m. Cargas---Carga permanente... $0,08 \times 2400 = 192$  q. Sobrecarga 250 q/ Carga total 442 q. Momento flector  $M=442 \times 2,2^2 : 10 = 214$  q.m. Altura útil  $h=11,85/\sqrt{0,214} = 6$  cm. Altura total  $H=6+2=8$  cm. Armadura principal  $z=0,9 \times 6=5,4$  cm.  $A=21400 : 1200 \times 5,4 = 3,30$   $\text{cm}^2 = 11 \phi 1/4''$  c/3,48 Armadura de distribuição: 4  $\phi 1/4''$  por metro. Verificação de tensões:  $y=0,36 \times 6=2,16$  cm.

$$I=100 \times 2,16^3 : 3 + 15 \times 3,48(6-2,16)^2 = 1104 \text{ cm}^4$$

$$R_p = 21400 \times 2,16 : 1104 = 42 \text{ q/cm}^2$$

$$R_g = 15 \times 21400(6-2,16) : 1104 = 1120 \text{ q/cm}^2$$

Viga rectangular---Vão teórico  $l=3,00+0,10=3,10$  m. Secção arbitráda 0,18x0,35. Cargas---Carga permanente  $0,18 \times 0,35 \times 2400 = 152$  q. Peso da laje e respectiva sobrecarga  $1,1 \times 442 = 487$  q. Peso da

parede  $0,12 \times 3 \times 2400 = 864$  q. Carga total 1503 q. Momento flector:  $M = 1503 \times 3,1^2 : 10 = 1444$  q.m. Altura útil  $h = 11,85 / \sqrt{1,444 : 0,18} = 33$  cm. Altura total  $H = 33 + 2 = 35$  cm. Armadura  $z = 0,9 \times 33 = 29,7$  cm.  $A = 144400 : 1200 \times 29,7 = 4$  cm<sup>2</sup> = 5  $\phi$  7/16" c/4,84 cm<sup>2</sup> Verificação de tensões:  $y = 0,36 \times 33 = 11,8$  cm  $I = 18 \times 11,8^3 + 15 \times 4,84 (33 - 11,8)^2 = 40978$  cm<sup>4</sup>

$$R'_b = 144400 \times 11,8 : 40978 = 41 \text{ q/cm}^2$$

$$R'_a = 15 \times 144400 (33 - 11,8) : 40978 = 1120 \text{ q/cm}^2$$

Esfroço transversal:  $T = 1503 \times 3,1 : 2 = 2330$  q. Tensão tangencial  $t = 1503 : 18 \times 29,7 = 4$  q/cm<sup>2</sup> Usar-se-ão estribos de 1/4" espaçados 0,15m. Tensão de aderência:  $t' = 2330 : 5 \times 3,48 \times 29,7 = 4$  q/cm<sup>2</sup>

Laje da varanda --- Espessura arbitrada 0,12m. Vão teórico 3,65 m.

Cargas --- Carga permanente  $0,12 \times 2400 = 288$  q. Sobrecarga 250 q.

Carga total 538 q. Momento flector  $M = 538 \times 3,65^2 : 10 = 717$  q.m.

Altura útil:  $h = 11,85 / \sqrt{0,717} = 10$  cm. Altura total  $H = 10 + 2 = 12$  cm.

Armadura de distribuição: 6  $\phi$  de 1/4" por metro Armadura principal/  $z = 0,9 \times 10 = 9$  cm.  $A = 71700 : 1200 \times 9 = 6,63$  cm<sup>2</sup> = 10  $\phi$  3/8" c/7,11 cm<sup>2</sup> Verificação de tensões:  $y = 0,36 \times 10 = 3,6$  cm.  $I = 100 \times 3,6^3 + 3 + 15 \times 7,11 \times (10 - 3,6)^2 = 5925$  cm<sup>4</sup>

$$R'_b = 71700 \times 3,6 : 5925 = 43,5 \text{ cm}^2$$

$$R'_a = 15 \times 71700 (10 - 3,6) : 5925 = 1162 \text{ q/cm}^2$$

Escadas --- Carga permanente  $0,26 \times 0,18 : 2 \times 1 \times 2400 = 57$  q. Peso da laje  $0,05 \times 0,32 \times 2400 = 39$  q. Sobrecarga  $300 \times 0,26 \times 1 = 79$  q. Carga total 175 q. Momento flector  $M = 175 \times 1,05^2 : 2 = 97$  q.m. Se se tomar  $h = 14$  cm., como  $z = 0,9 \times 14 = 12,6$  cm.  $A = 9700 : 1200 \times 12,6 = 0,64$  cm<sup>2</sup> = 3  $\phi$  1/4" c/0,949 e os estribos serão de 3/16" espaçados 0,15 m.

Porto, 16 de Janeiro de 1939

*Antonio Alla*  
*Eng. Civil (M.P.)*

Arrecado em 31/12/38 2/12

Escudos 1811 \$ 31 -

Talão n.º 871

281 2/1939



Registo { N.º 21522  
Data 29/11/38

11

# Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO  
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: José Julio de Castro

Especificação da obra: construir casa

Situação: R. Nova da Cavallaria

Responsável: José Ferreira Mendes

## Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA: Obras de 6.ª Categoria Zôna Média

Fixa		\$
Por levantar pavimento		25500
Por m² de construção		\$
253,00 Por m² de área útil		17750
35,0 Por ml. de muro interior		2050
Por ml. de muro exterior		\$
6,0 Por ligação ao Colector Geral		17050
DE ESTÉTICA:		
48,00 Por m² de frontaria		48500
DE VARANDAS:		
Comp. 3,6 - Sal. 0,5 Por ml. de saliência.		14550
DE NUMERAÇÃO:		
Números		5500
DE ALINHAMENTO:		
Prédios		10500
EMOLUMENTOS:		
Para a Câmara		7550
Impresso		25
		\$
Adicional de 30% - Lei 22520		167511
IMPOSTO DE SANIDADE:		
Para a Câmara		6150
Para o Estado		7050
IMPOSTO DE VISTORIA:		
Para o Perito da Câmara		3050
Para o Perito da Inspeção de Saúde		3050
DIVERSOS:		
Imposto do selo		87541
Depósito de garantia da obra		
Idem do pavimento		8000

Averbado no Registo n.º 150  
J. Dias

Total - Esc. 1.711.825

MEDIU: Diniz Praga

TAXOU:  
CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em tes a defesa  
8.1.33

*[Handwritten signature]*

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Póvo, em 15. FEV. 1939

O Presidente

*[Handwritten signature]*

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

12  
CAMP  
AG

dos Serviços de Urbanizações,  
Conselhos de Estética, Inspeccão de Saude, Ins-  
peccão de Incendios e Serviços de Obras Mu-  
nicipais para se dignarem informar.

Forts, 30 de Novembro de 1938

Rauery

Serviços de Urbanização

**Alinhamento:** o actual. Requer a verificacão.  
**Nivel de soleiras:** 14 cm acima da marg. de pátios.  
Requer a verificacão.  
**Numeração:** exemplar. Lire o nº 578. Papa de  
taxa 1x02.

3. Dez. - 938

A. J. Henriques de Almeida

V.

J. Roberto Ferreira

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO  
DA

Satisfaz

CIDADE DO PÓRTO

Sessão de 16 de Dezembro de 1938

Rauery

[Signature]

[Signature]

INSPECCÃO DE SAUDE  
DO PÓRTO



INSPECCÃO GERAL DO SERVIÇO  
DE INCENDIOS DO  
PÓRTO

21/12/38

[Signature]

Revisão de cristo em lpa de  
luta...

27.12.1938

[Signature]



21522

29-XI-38

13

CMR  
89

Satisfaz nas condições do aditamento N.º 15-18

Quanto ao saneamento: Satisfaz ficando de responsabilidade do técnico a posição e a cota do extremo do ramal de ligação.

Prazo para execução: Um ano

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Pôrto, 23 de Janeiro de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

*Barra*

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto



ANO CIVIL DE 1939

14



Guia de entrada de depósito N.º 337

Despacho de de de 1939

Dinheiro corrente . . . . .	839\$00
Papeis de crédito . . . . .	—\$—
Total Esc. . . . .	<u>839\$00</u>

Pela presente guia vai José Julio Castro

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de Oitocentos trinta e nove escudos

como depósito de garantia às condições da licitação para construir casa na Rua Nova da Constituição, registo n.º 2/522, de 29/11/1938

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, de Maio de 1939

O Director, Contabilidade

Recebi a quantia de Oitocentos trinta e nove escudos

Tesouraria Municipal do Pôrto, em de Março de 1939

Registada

O Tesoureiro,

Em de de 1939

Handwritten signature of the Treasurer



# Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA - Secção Central

## Licença para Obras Particulares

Licença n.º 95 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 15 de Fevereiro de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 21522 é concedida esta licença a

**José Julio de Castro**

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º

**José Ferreira Peneda**

Especificação da obra: 6.ª Categoria construir prédio

Situação: Rua Nova da Constituição n.º

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em um ano

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral SIM

- a) Tem que ligar as aguas pluviais ao aqueduto
- b) Alinhamento: o actual. Requer a verificação
- c) Nivel de soleiras: 14cm. acima da raiz do passeio. Idem
- d) Numeração: compete-lhe o n.º 378.
- e) Incendios: pavimento da cosinha em laje de betão armado
- f) Saneamento: é responsavel o tec.º pela posição e a cota do extr.º para a ligação.

Porto e Paços do Concelho, 7 de Março de 1939

*António Augusto Soares* Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 377

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

*António Augusto Soares*

# Importâncias cobradas:

## TAXAS

### DE LICENÇA:

<i>Fixa</i> . . . . .	₡
<i>Por levantar pavimento</i> . . . . .	25,00
<i>Por m.<sup>2</sup> de construção</i> . . . . .	₡
<i>Por m.<sup>2</sup> de área útil</i> . . . . .	177,10
<i>Por ml. de muro interior</i> . . . . .	20,00
<i>Por ml. de muro exterior</i> . . . . .	₡
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i> . . . . .	120,00

### DE ESTÉTICA:

<i>Por m.<sup>2</sup> de frontaria</i> . . . . .	48,00
--	-------

### DE VARANDAS:

<i>Por ml. de saliência</i> . . . . .	144,00
---------------------------------------	--------

### DE NUMERAÇÃO:

<i>Números</i> . . . . .	5,00
--------------------------	------

### DE ALINHAMENTO:

<i>Prédios</i> . . . . .	10,00
--------------------------	-------

### EMOLUMENTOS:

<i>Para a Câmara</i> . . . . .	7,50
--------------------------------	------

<i>Impresso</i> . . . . .	₡25
---------------------------	-----

<i>Adicional de 30<sup>o</sup>, Lei 22.520</i> . . . . .	167,10
--	--------

### IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i> . . . . .	50,00
--------------------------------	-------

<i>Para o Estado</i> . . . . .	50,00
--------------------------------	-------

### IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

<i>Para o Perito da Câmara</i> . . . . .	30,00
--	-------

<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde</i> . . . . .	30,00
---	-------

### DIVERSOS:

<i>Impôsto de Sêlo</i> . . . . .	88,40
----------------------------------	-------

<i>Depósito de garantia da obra</i> . . . . .	80,00
---	-------

<i>Idem de pavimento</i> . . . . .	80,00
------------------------------------	-------

839,00

*Total—Esc.* . . . . 1.811,35

ENVIE-SE A 3 DIRECCÃO  
Porto, 11 JAN 1939



Registrada  
n.º 821  
16 JAN. 1939  
Licença n.º 3  
1. 6. 7. Ferreiros 2. 19 39

*Alf. Mendes Lourenço*

Exm.º Snr

Presidente da Camara Municipal do

P O R T O :

Averbado 19 Boletim n.º 147

José Julio de Castro, morador na rua de St.ª Cate-  
rina nº 447-1.º, tendo submetido a aprovação da Exm.ª  
Camara o processo registado com o nº 21522, em 29 de  
Novembro de 1938, para construção de uma casa de habi-  
tação na rua Nova da Constituição, desta cidade, deseja  
que lhe seja passada licença para abertura de caboucos;  
e assim, muito respeitosamente

Pede deferimento.

Porto, 11 de Janeiro de 1939.

Pelo requerente.

*José Ferreira Pimenta*  
*M.º*

C. M. P.  
20 FEV. 1944

DEFERIDO

Porto, 24-1-939

○ Presidente

*A. H. L. ...*

Escudos *n.º 4815*

Falao n.º *214*

*17/1/1939*

*John*



*17*

CAP 69

Registo } N.º *891*  
Data *11-1-939*

# Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO

Serviços de Obras e Urbanização

EDIFICAÇÕES URBANAS

Requerente: *José Julio de Costa*

Especificação da obra: *Abrii Cabruco*

Situação: *Rua Nova da Contabilidade*

Responsável:

## Importâncias a cobrar:

Obras de *2.ª* Categoria Zôna *Média*

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa . . . . . *20500*

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara . . . . . *7500*

Impresso. . . . . *\$ 25-*

. . . . . *\$*

Adicional de 30%-Lei 22520 . . . . . *11540*

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara . . . . . *\$*

Para o Estado . . . . . *\$*

DIVERSOS:

Imposto do selo . . . . . *4500*

Depósito de garantia da obra . . . . . *\$*

. . . . . *\$*

Total — Esc. . . . . *14515-*

Confere

Serviços de Edificações Urbanas

# Informações da FISCALIZAÇÃO

Quanto à obra requerida: *não há inconveniente na abertura de caboucos e seu enchimento, ficando a implantação da obra de responsabilidade do requerente.*

*14-1-1939*

*Diniz Fraz*

Prazo para execução: *60 dias*

*Diniz Fraz*

## DO CHEFE DOS SERVIÇOS

Em vista das informações dadas,  
merece deferimento.

Porto, *17* de *Janeiro* de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

*Rau*

## DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Correio*

## DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 24 JAN 1939

*Alf. Mendes*



# Câmara Municipal do Pôrto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

## Licença para Obras Particulares

Licença n.º 3 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 7 de Janeiro de 1939 e arado no requerimento registado sob o n.º 821 é concedida esta licença a

José Julio de Castro

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do

Especificação da obra: 4.ª Categoria abrir e encher caboucos para a construção de um prédio a que se refere o registo n.º 21522

Situação Rua Nova da Constituição

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 60 dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral

a.) Fica da responsabilidade do requerente a implantação da obra.

Pôrto e Paços do Concelho, 6 de Fevereiro de 1939

*Guilherme Augusto Barreiros* Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

*Alfredo Lourenço*

# Importâncias cobradas:

## TAXAS

### DE LICENÇA:

<i>Fixa</i> . . . . .	30\$ 00
<i>Por levantar pavimento.</i> . . . . .	§
<i>Por m.<sup>2</sup> de construção</i> . . . . .	§
<i>Por m.<sup>2</sup> de área útil.</i> . . . . .	§
<i>Por ml. de muro interior</i> . . . . .	§
<i>Por ml. de muro exterior</i> . . . . .	§
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i> . . . . .	§

### DE ESTÉTICA:

<i>Por m.<sup>2</sup> de frontaria.</i> . . . . .	§
---	---

### DE VARANDAS:

<i>Por ml. de saliência.</i> . . . . .	§
--	---

### DE NUMERAÇÃO:

<i>Números</i> . . . . .	§
--------------------------	---

### DE ALINHAMENTO:

<i>Prédios</i> . . . . .	§
--------------------------	---

### EMOLUMENTOS:

<i>Para a Câmara</i> . . . . .	7\$ 50
<i>Impresso</i> . . . . .	§ 25
	§
<i>Adicional de 30<sup>o</sup>%, Lei 22.520.</i> . . . . .	II\$ 40

### IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i> . . . . .	§
<i>Para o Estado</i> . . . . .	§

### IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

<i>Para o Perito da Câmara</i> . . . . .	§
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde</i> . . . . .	§

### DIVERSOS:

<i>Imposto de Sêlo</i> . . . . .	5\$ 00
<i>Depósito de garantia da obra.</i> . . . . .	§
<i>Idem de pavimento</i> . . . . .	§
	§

*Total—Esc.* . . . . 54\$ 15

ENVIE-SE A 3.ª DIRECÇÃO  
Porto, 25 MAR 1939  
O PRESIDENTE



Registo  
vol. n.º 7855  
25 MAR 1939



*Alfendecla*

Exmº Snr

Presidente da Camara Municipal do

P O R T O :

*Ed. Aguiar*  
*E. C. C.*

ARQUIVE-SE  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Pórt. em 19. APR 1939  
O Presidente.

*Alfendecla*

Averbado no Boletim n.º *117*

José Ferreira Penêda, Architecto diplomado,  
morador na rua de Sta Catarina nº 447-1ª, declara que  
desiste da responsabilidade que assumiu pela construção de uma  
casa de habitação, referente ao processo registado com  
o nº 21522, em 29 de Novembro de 1939, pertencente ao  
Exmº Snr José Julio de Castro; e, muito respeitosamente  
Pede deferimento.

Porto, 24 de Março de 1939.

*José Ferreira Penêda*  
*Arquitecto*

C. M. P.  
20 FEV. 1944  
ARQUIVO

Paga a Contribuição Industrial pelo Conhecimento nº

Reconheço a assinatura *upda*

25. MARÇO 1939

Porto  
O ajud. do notario Dr. Maria Mendes



*[Handwritten signature]*

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS  
FISCALISAÇÃO

Junta-se a informação N.º 45-F / 1939

*Dr. F. F. F.*



# Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

REGISTO

78

Req. regist. sob o n.º 7805

R.º Secretaria Geral n.º

Ref.as

29



Ent.ª na Câmara em 25/Março/1939

• nos Serviços em

Informação n.º 45-F/1939

Informado em 29/Março/1939

Em face do requerimento junto foram tomadas as devidas providencias com o embargo das obras até que sejam apresentados e aprovados novos termos de responsabilidade.

→ meus termos

Em tempo:

apresentou um novo termo de responsabilidade registado com o n.º 8551 em 31/III/1939

2/IV/1939

→ meus termos

Em virtude das informações supra, para ser arquivado o processo em respeito as respectivas providencias

2/IV/39

→ meus termos

→ meus termos  
16.4.39

→ meus termos

ENVIE-SE A DIRECÇÃO

Porto, 25 MAR 1939

O PRESIDENTE



Registrado sob o n.º 7806

25 MAR 1939



Ex.ª Câmara Municipal do Porto

ARQUIVE-SE  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Porto, em 19. MAR 1939, 1939  
Presidente,

Averbado no Livro 119

Antonio Vila, Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, declara que desiste da responsabilidade que assumiu, pela obra de cimento armado constante do projecto registado sob o n.º 21522 de 1938 do Ex.º Snr. José Júlio de Castro.

Porto, 24 de Março de 1939

Antonio Vila

Eng.º Civil (U.P.)

Reconheço a assinatura

Porto, 25 de Março de 1939

O certeiro



C. M. P.  
20 FEV. 1940  
ARQUIVO MUNICIPAL

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS  
FISCALISAÇÃO

Junta-se a informação N.º 46-F/1939

*S. F. F. F.*



# Câmara Municipal do Porto

REGISTO

79

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Req. regist. sob o n.º

7806

R.º Secretaria Geral n.º

22

Ref.ªs

CMP AG

Ent.ª na Câmara em

25/Março/1939

• nos Serviços em

Informação n.º 46 - F/1939

Informado em

29/Março/1939

Em face do requerimento junto foram tomadas as devidas providencias com o embargo das obras até que sejam apresentados e aprovados novos termos de responsabilidade.

D. Fousard

Em tempo:

Atendendo a que foi apresentado um novo termo de responsabilidade para a segurança dos operarios (R.º 8651) e a que as obras de circuito arreado se encontram concluidas, deve este requerimento depois de tomado na devida consideração, ser arquivado.

4/4/1939

D. Fousard

Confirmar de acordo com os respectivos processos.

De acordo com  
16.4.39

..... e c.

ENVIE-SE A 3.ª DIRECÇÃO  
Porto, 31 MAR 1939



Registada  
Act. n.º 865

31 MAR 1939



DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMACAO  
RECORRIDA, em 8. ABR 1939, por  
o presidente,

1.ª Camara

Jose Luis de Otero, morada na rua de Sam-  
pao Braganca n.º 44, tendo sido avisado para  
a apresentar novo termo de responsabilidade  
sobre a segurança dos operarios, durante a e-  
xecução da obra em construcção na rua Nova  
da Constitucção n.º 378, segundo a licença  
n.º 95 do ano de 1939, em substitucção de Jo-  
se Ferreira Peneda, vem por este meio apresen-  
tar o novo termo e por isso

Pede deferimento  
Porto 31 de Março de 1939  
Pelo requerente  
Antonio Trajense

Averbado no Boletim n.º 158

C. N. P.  
20 FEV. 1947  
MUNICIPIO DE PORTO  
ARQUIVO MUNICIPAL



24



Termo de reparabilidade

Eu, abaixo assinado, declaro para o devido  
efeito assumir a reparabilidade pela a.  
gracia dos operarios na communica que  
o Sr. Jose Julio de Castro, anda a reali-  
zar na Rua Nova da Libertad n.º 378,  
segundo a licença n.º 95 do ano de 1939 e  
nos termos da lei de 6 de Junho de 1891,

Porto 31 de Março de 1939  
João Maria Mendes

Reconheço a assinatura

Porto, 31. MARÇO 1939

O euid.º do notario Dr. Maia Mendes





# Câmara Municipal do Porto

REGISTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Req. regist. sob o n.º 8651  
 R.º Secretaria Geral n.º 25  
 Ref.ª 25 CAMP. 25  
 Ent.ª na Câmara em 31/Março/1939  
 • nos Serviços em 3/Abril/1939  
 Informado em 3/Abril/1939

Informação n.º 47-F/1939

Não tra inconveniente no deferimento deste requerimento, devendo ser feito depois do respectivo projecto.

*Francisco Loureiro*

Confirmado  
4/1/39  
*Ramos*

*E. A. Silva*  
5.4.39

*E. A. Silva*

Tomei conhecimento.  
11/11/1939  
*Francisco Loureiro*  
*Ramos*

ENVIE-SE A 3. DIREÇÃO  
15 ABR 1939  
Porto, O PRESIDENTE



Registrado

Lib. n.º 9494

15 ABR 1939

Licença n.º 65

29 Abril 1939

*Alf. Mendes Lourenço*

Ex. Sr. Presidente da Câmara  
Municipal de Porto:

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Porto, em 21 Abr 1939 / 199  
O Presidente,

Averbado no Livro n.º 109

*Alf. Mendes Lourenço*  
Alf. Mendes Lourenço, morador na Rua da Liberdade n.º 63, trazendo em construção um prédio na Rua Nova de Constituição, a que se refere a licença n.º 95 do corrente ano, vem solitar que se lhe conceda licença para ocupação do terreno sendo 6 metros de frente por um de largo, pelo espaço de 60 dias - sessenta dias - 6m x 1 x 60 dias.

Jaluz 2167  
Doc: 46x11  
28/4/1939  
*[Signature]*

Pede deferimento  
Porto, 14 de Abril de 1939

O representante  
Diamantino Ferreira Marques

20 FEV. 1944

A pagar  
por 1,2 m<sup>2</sup> x 2 meses  
TAXAS

1,2 x 2 meses      12,00  
Licença . . . . . 123,50

EMOLUMENTOS

Para a Câmara . . . . . 70,00  
Lei n.º 14.027 . . . . . 5,25  
Impresso . . . . . 93,70  
Adicional de 90% Lei 29.520 . . . . . 5,00  
Sobretaxa de emolumentos . . . . . 43,20  
Imposto de selo . . . . . 43,20  
TOTAL 463,15

*Amir*  
*Magalhães*



27

CMP  
AG

# INFORMAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL

Registo n.º 9494

DATA 15.4.1939

Requerente: José Julio de Castro

Local: R. Nova da Constituição

Número de registo do projecto ..... Licença n.º 95 de ..... / 1939

## SECÇÃO DA VIA PÚBLICA

Largura da rua 2 metros.

Largura do passeio 2.00 metros.

linha de tracção eléctrica não tem

O Apontador,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten note in red ink:]*  
Não se resumiu devido a falta de  
espaço para a mesma

O Eng.º Chefe da Secção,

*[Handwritten signature]*

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista das informações dadas,  
merece deferimento.

Porto, 11 de abril de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

*Rauery*



28



N.º

Licença N.º 658  
29 de Abril de 1939

# Câmara Municipal do Porto

3.ª Direcção  
Serviços de Obras e Urbanização

EDIFICAÇÕES URBANAS

## Ocupação de terreno para obras

Ano de 1939.

De harmonia com o despacho de 21 de Abril de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 9494, concede-se licença a:

José Julio de Castro

para que possa ocupar terreno municipal, previamente indicado pela Câmara para execução da sua obra, na Rua Nova da Constituição n.º \_\_\_\_\_, cuja licença tem o número 95/39, sujeitando-se ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações Municipais. Esta licença poderá ser retirada antes de findo o prazo concedido, se a Câmara assim o julgar conveniente.

Bôto e Baços do Concelho, 1 de Maio de 1939.

Guilherme Rufino Baven, Engenheiro Chefe dos Serviços, subcrevi.

Importâncias cobradas

Licença . . . . .	12\$ 50
Taxa . . . . .	12\$ 00
EMOLUMENTOS:	
Para a Câmara . . . . .	7\$ 50
Impresso . . . . .	3\$ 25
Adicional de 30% Lei 22:520 . . . . .	9\$ 70
Imposto de selo . . . . .	4\$ 20
	\$
	\$
	\$
Total . . . . .	<u>46\$ 15</u>

O Presidente,

*[Handwritten signature]*

Registou:

Conferiu:

### TAXAS APLICADAS

Superfícies			Prazo	
m	×	m = mq.	28/4/939	a 28/6/939
		6,		
m	×	m = mq.		a
m	×	m = mq.		a
m	×	m = mq.		a
m	×	m = mq.		a

ENVIE-SE A <sup>3<sup>o</sup></sup> DIRECCÃO  
Porto, 17 MAIO 1939  
O PRESIDENTE



Registado  
n.º 11173  
17 MAIO 1939

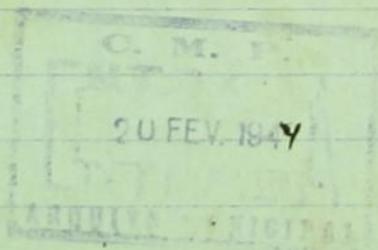
*Alfenderla*

*Estimado Sr. Juiz*  
9<sup>o</sup> / 39  
39  
Ex.ª Câmara Municipal de  
Póvoa

José Julio de Castro, parado, residente na Rua  
dos Mártires da liberdade n.º 63, tendo obtido  
a licença n.º 95, passada em 15 de Fevereiro de  
de 1939, para a substituição dum prédio na Rua  
Nova da Constituição e de坊ados fazer nove  
implantacas de acódo para a planta top  
grafica junta, em. para os devidos effeitos  
dos conhecimentos em facto - 1939  
Câmara

Em 17 de Maio de 1939  
Pelo requerente

João Maria Fernandes



Deferido em conformidade com  
o Regulamento de Obras.

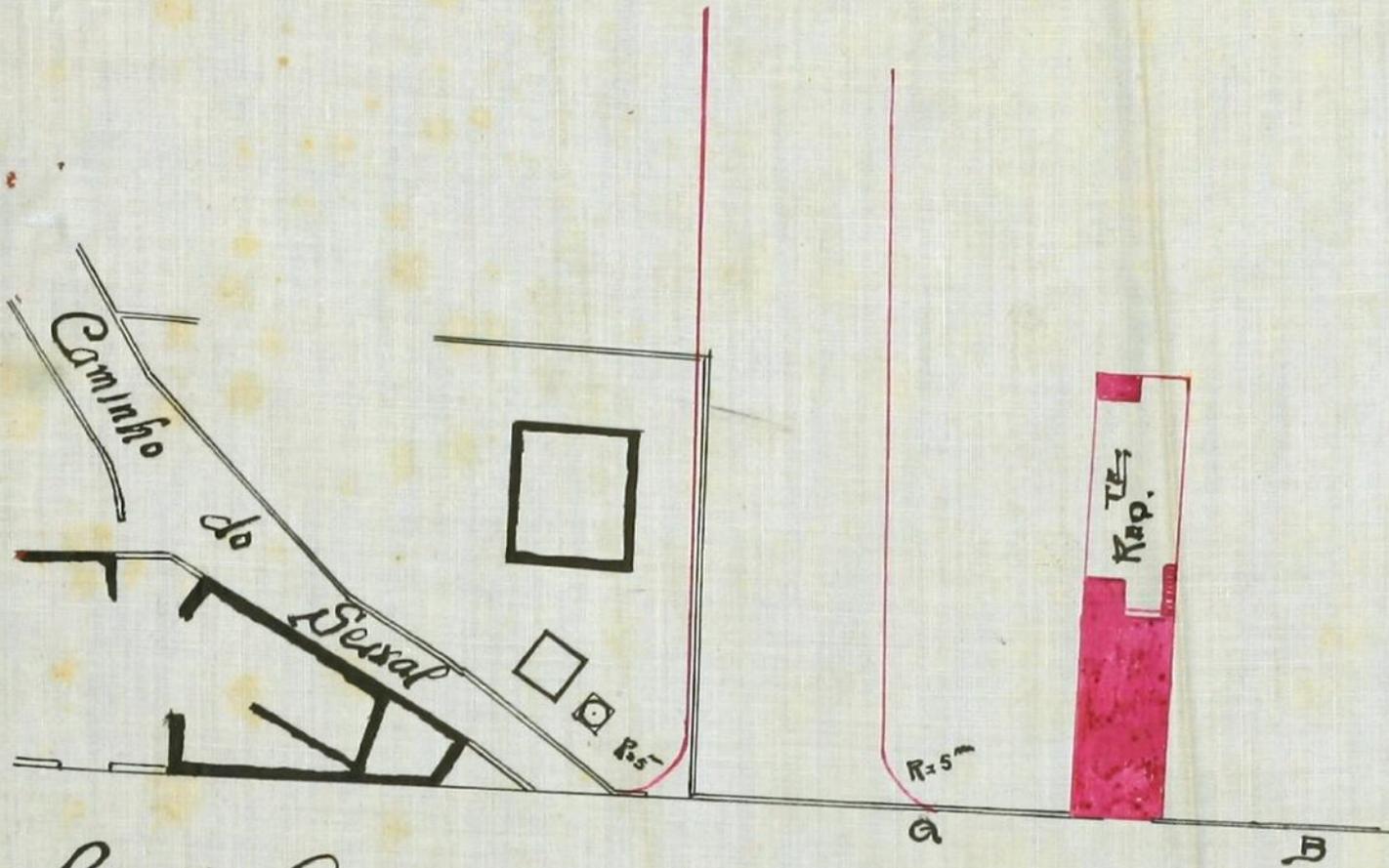
Pórtó, - 6 JUN. 1939 de 19\_\_

O Presidente,

*Alfredo Lourenço*

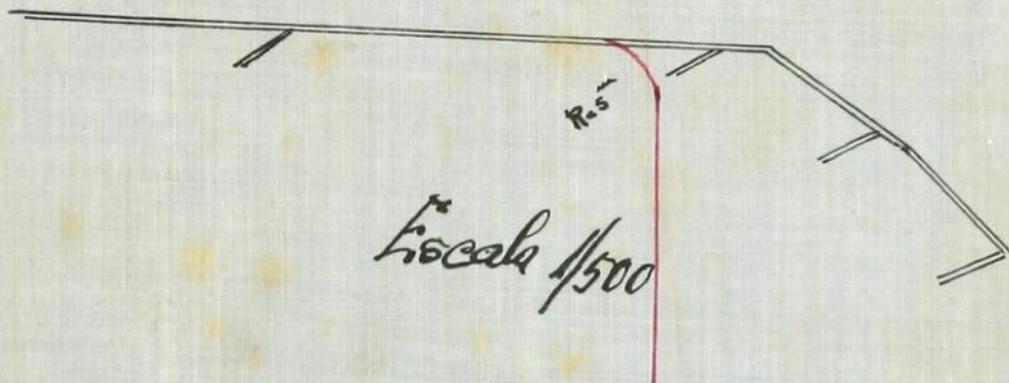
# PLANTA TOPOGRAFICA

7708  $\frac{8810}{10410} \frac{269}{4838}$



Rua da Constituição

R. Nova da Constituição



Handwritten signature and initials.

ENVIE-SE A 3<sup>o</sup> DIREÇÃO  
Porto, 29 ABR. 1939

PRESIDENTE



2/5-  
30  
Registrado

vol. n.º 10302

29 ABR



*Deixe aqui*

ARQUIVE-SE  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
PORTO, em 19 JUN. 1939  
Presidente

Exmo Sr. Presidente da Câmara  
Municipal do  
Porto

*Juliano*  
Castro morador na rua  
Castros da Liberdade n.º 63 andando a  
construir um prédio na rua nova da  
Constituição para o qual lhe foi conce-  
lida licença n.º 95 de 15 de Fevereiro  
p. H. pede para que lhe seja passada a verifi-  
cação de alinhamento e nível de soleiras  
muito respeitosamente pede  
Deferimento

Porto 29 de Abril 1939  
pelo requerente

Diamantino Ferreira Marques

Averbado no D.º m.º 168  
*July*

20 FEV. 1944  
ARQUIVO MUNICIPAL



32  
27.  
CMP  
AG

# ALINHAMENTO E NIVEL DE SOLEIRAS

Registo

N.º 10302

Data 29.4.1939

Requerente: José Julio de Basto

Morada:

Situação da obra: R. Nova da Constituição

Especificação da obra: Construção prédio

Licença N.º 95 de 7 de Março de 1939

## Serviços de Urbanização

Verifiquei o alinhamento e nível de soleiras. Estão bem.

Notamos também o prédio <sup>no local</sup> ~~de~~ na plau ta popo grafica, pe lo que deverá legalizar

na 11173

6. Maio 1939  
E. Augusto de Almeida  
Diretor  
Jaques Almeida

## SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

O erro de implantação a que se refere a informação acima foi legalizado pelo requerimento nº 11173, já deferido. Este processo pode ser arquivado.

17/VI/39

Jaques Almeida

Escudos 1908 n.º  
 Talão n.º 3883  
 717193



Registo  
 33

N.º 11173  
 Data 17.5.939

# Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO  
 Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: José Justo de Castro  
 Especificação da obra: Fazer nova implantação d'lic. 95/39  
 Situação: R. Nova da Transição  
 Responsável:

## Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de	Categoria	Zona	
DE LICENÇA:				
Fixa . (obras de 3.ª categoria) .....				40000
..... m² de construção .....				\$
..... m² de área útil . .....				\$
..... ml. de muro interior . .....				\$
..... ml. de muro exterior . .....				\$
Fixa . (levantar pavimento) . .....				\$
..... ml. de fachada (ligação ao aqueduto) .....				\$
DE ESTÉTICA:				
..... m² de frontaria . .....				\$
DE VARANDAS:				
..... ml. de saliência de....., .....				\$
DE NUMERAÇÃO:				
..... / Números .....				500
DE ALINHAMENTO:				
..... Prédios .....				\$
EMENDAMENTOS:				
Para a Câmara .....				7850
Impresso . .....				\$25
.....				\$
Adicional de 30% — Lei 22.520 . .....				15870
IMPOSTO DE SANIDADE:				
Para a Câmara .....				\$
Para o Estado . .....				\$
IMPOSTO DE VISTORIA:				
Para o Perito da Câmara .....				\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde . .....				\$
.....				\$
Imposto do sêlo .....				6870
DEPÓSITOS DE GARANTIA:				
Da obra.... .....				\$
Do pavimento .....				\$
.....				\$
Total — Esc. ....				175855

Averbado no Boletim n.º 166

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Em termos de deferimento*

Porto, *1* de *Junho* de *1939*

*[Signature]*  
O Director

*[Signature]*  
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em *6 JUN 1939* / 198\_

O Presidente,

*[Signature]*

11173  
17-5-739

34

As Serviços de Urbanização e Conselho de Estética, para se de julgar em informar.  
Porto, 19 de Maio de 1939

CM  
AG

Barney

**Serviços de Urbanização**

N.º **Numeração**: com pet. - l.º n.º 382. Pap. 5.º e 1.º A.º

23. Maio. 1939

J. Lopes de Almeida

v.  
f. José Mendes Lourenço

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO  
DA

**Satisfaz**

CIDADE DO PORTO

Sessão de 31 de Maio de 1939

*[Handwritten signature]*

Am. L. S.

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista das informações dadas,  
merece deferimento.

Porto, 3 de Junho de 1939  
O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Barney

**Câmara Municipal da Cidade do Pôrto**



ANO CIVIL DE 1939

Guia de entrada de depósito N.º 420

35



Despacho de _____ de _____ de 1939	Dinheiro corrente . . . . .	100\$00
	Papeis de crédito . . . . .	— \$ —
	Total Esc. . . . .	<u>100\$00</u>

Pela presente guia vai José Julio Castro

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos

como depósito de garantia às condições da licença para nova im-  
plantacao na Rua de Constitucões, ref. nº 1173, de de 17/5/939

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

2.ª Direcção — Serviço de Finanças, de Julho de 1939

O Chefe da Contabilidade,

Mario de Sousa

Recebi a quantia de cem escudos

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 10 de julho de 1939

Registada

O Tesoureiro,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1939

Alu. Luz



# Câmara Municipal do Pôrto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

## Licença para Obras Particulares

*Adaptado a* Licença n.º *95/39* do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 6 de Junho de 1939 e zardado no requerimento registado sob o n.º 11173 é concedida esta licença a

José Julio de Castro

para executar as obras nele descritas e documentos anezos, sob a direcção do

Especificação da obra: Categoria fazer nova implantação á licença n.º 95 de 1939

Situação Rua Nova da Constituição

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral -----

a.)-S.U. Numeração-Compete-lhe o n.º 382.

Pôrto e Paços do Concelho, 8 de Julho de 1939

*António Bernardino Bauer*

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 1426

Registou

*António*

Conferiu

*António*

O Presidente da Comissão Administrativa

*António*

# Importâncias cobradas :

## TAXAS

### DE LICENÇA :

Fixa . . . . .	40\$00
Por levantar pavimento. . . . .	§
Por m. <sup>2</sup> de construção . . . . .	§
Por m. <sup>2</sup> de área útil. . . . .	§
Por ml. de muro interior . . . . .	§
Por ml. de muro exterior . . . . .	§
Por ml. de fachada (Ligar ao colector) . . . . .	§

### DE ESTÉTICA :

Por m. <sup>2</sup> de frontaria. . . . .	§
---	---

### DE VARANDAS :

Por ml. de saliência. . . . .	§
-------------------------------	---

### DE NUMERAÇÃO :

Números . . . . .	5\$00
-------------------	-------

### DE ALINHAMENTO :

Prédios . . . . .	§
-------------------	---

### EMOLUMENTOS :

Para a Câmara . . . . .	7\$50
Impresso . . . . .	25
Adicional de 30 0/0, Lei 22.520. . . . .	15\$90

### IMPÔSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

Para a Câmara . . . . .	§
Para o Estado . . . . .	§

### IMPÔSTO DE VISTORIA : (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara . . . . .	§
Para o Perito da Inspeção de Saúde . . . . .	§

### DIVERSOS :

Imposto de Selo . . . . .	6\$90
Depósito de garantia da obra. . . . .	§
Idem de pavimento . . . . .	§
	100\$00

Total—Esc. . . . . 175\$55

Pa. de Constituição Registrado

378

1644

ENVIÉ-SE A 3 = DIREÇÃO

Porto, 16 JAN 1940

378 16 JAN 1940

CMP AG

Sxmº Sr. Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Pôrto, em 29.FEV.1940/  
o Presidente.

Averbado no Boletim n.º 204

José Júlio de Castro, morador na rua Nova da Constituição s/n, tendo concluído as obras constantes da licença junto, pede a VExª seja feita a necessária vistoria.

As licenças tem os numeros 95 e 95/39.

Pôrto, 15 de Janeiro de 1940

Pelo requerente

Mário Pinto

Em 23-II-1940 às 11h.

Está conforme

Pinto

C. M. P.  
20 FEV. 1940  
ARQUIVO MUNICIPAL

Preparo 9.40  
3532  
debraso



# Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Informação N.º 126/40

REGISTO

3

Req. regist. sob o n.º 1644  
 R.º Secretaria Geral n.º  
 Ref.ªs Victoria  
 Ent.ª na Câmara em 16/11/940  
 " nos Serviços em  
 Informado em 23/2/940

As obras foram executadas de acordo com as licenças concedidas e projecto aprovado. Procedeu-se á necessaria vistoria, não havendo inconveniente em entregar ao interessado o respectivo atestado de habitabilidade

*Bauer*

Em termos de deferimento  
 Porto, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 O Director  
*[Signature]*

Auto de Vistoria

39



Aos  vinte e tres  do mês de  Fevereiro  de mil nove-  
centos e quarenta, compareceram  na Rua Louca da  
 S. Antônia, n.º 382

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,  
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais  
verificaram que  o prédio construído por José Julius  
 de Barros dito José Julius de Castro

ao abrigo das licenças N.º  95 de 7/3/939 e 95/A de 8/7/939  
no local acima indicado, se encontra de acôrdo com os  
projectos aprovados e em condições de  habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser  
assinado.

Testemunha  
 Guilherme Bomfim Barreiros

40



ATESTADO DE HABITABILIDADE

Antônio Augusto Esteves Mendes Corrêa, Presidente da Câmara Municipal do Pôrto, atesta nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil tresentos e setenta e dois de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o prédio sito na Rua Nove da Constituição com o número de policia tresentos e oitenta e dois construido por José Julio de Castro ao abrigo das licenças camarárias números noventa e cinco de mil novecentos e trinta e nove e editamento se encontra em condições de habitabilidade, como se verificou na vistoria realizada em vinte e trez de Fevereiro de mil novecentos e quarenta cujo auto fica arquivado nos respectivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e autenticado com o sêlo branca das armas da Cidade, Pôrto e Paços do Concelho, de Março de 1940.

Eu

O PRESIDENTE

5502

ENVIE-SE A 3 DIRECCAO  
Porto, 16 JAN. 1940  
O PRESIDENTE



Registrado  
1645

16 JAN. 1940  
C. M. P.  
2.ª Direcção (Serviços de Finanças)  
N.º 4773  
213/1940

*Alfendeulau*

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Pôrto, em 29. FEV. 1940  
O Presidente

Mes. Julio de Castro, morador na rua da Constituição, s/n  
tendo concluído as obras constantes das licenças junto, pede a VEx<sup>a</sup>  
se depe autorisar o levantamento dos respectivos depositos.

1993

*Alfendeulau*

Pôrto, 15 de Janeiro de 1940

Av. do Boletim n.º 204

*Alfendeulau*

Pelo requerente

Salas 1943  
Rec: 10/250  
11/3/1940

C. M. P.  
20 FEV. 1940  
ARQUIVO MUNICIPAL

*Mario Pinto*

Recepção do documento  
casar a... de le...  
nesta data... de le...  
Recepção da Fazenda Municipal de...  
21 de 1940



42



# Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Serviços de Edificações Urbanas

## Informação de Levantamento de Depósito

Registo N.º 1645

Data 16-1-1940

Requerente: *José Julius de Castro*

Morada:

Situação da obra: *Rua Nova da Baustimica, 378*

Especificação da obra: *Baustimi priedi, inflatacaõ do li. 95/39*

Licença N.º 95 de 7 de Maio de 1939, Lic. 95/39 8/7/1939

Importância depositada:  $839400 + 100000 = \text{Quilómetros} - 1049500$

### SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

(EX.B.D.I.E.N.T.E.S.)

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Pôrto, 17 de Janeiro de 1940

Aos Serviços de Urbanização e de Obras Municipais para se dignarem informar,

Pôrto, 17 de Janeiro de 1940

*Rauem*  
Serviços de Urbanização

Quando a este Serviço, está em termo de desempenho,

Porto, 26 JAN 1940

*Albuquerque Tam*

*Suplemento:*

*2,50 kg. de betão*

*2,00 kg. de calçada a paralelepípedos*

*Porto, 30 de Janeiro de 1940*

*O Superintendente*

*J. J. J. J.*

**SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS**

PAVIMENTOS E EGOTOS

Não há inconveniente no que diz respeito a este Serviço em levantar o depósito, devendo o requerente entrar no Coiro Municipal com a quantia de 104 \$ 50, importe da res-  
posição feita no pavimento.

Porto, 30 de Januário de 1940

O ENG. CHEFE DO SERVIÇO

*J. J. J. J.*

**CONFIRMO**

Em 30 / 1940

O ENGENHEIRO CHEFE

*J. J. J. J.*

**SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS**

Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acordo com as licen-  
ças concedidas e projectos aprovados, merece deferimento.

Porto, 26 de Fevereiro de 1940

O CHEFE DOS SERVIÇOS

*J. J. J. J.*

Em termos de deferimento

Porto, de \_\_\_\_\_ de 19\_\_

O Director

*J. J. J. J.*





Data

OCORRENCIAS

Rubrica

*Handwritten signature*  
*ma*



Arquive-se    /    /

O chefe dos Serviços